

NACIONALISMO E CATOLICISMO NO BRASIL: A PARTICIPAÇÃO DOS COLÉGIOS SALESIANOS NOS DESFILES PATRIÓTICOS (1916-1917)

MARCUS LEVY ALBINO BENCOSTTA *

A relação da Igreja Católica com as práticas políticas dos diferentes regimes que governaram o Brasil tem demonstrado sua capacidade de articulação em se adaptar às mudanças ocorridas na sociedade brasileira, principalmente por entender ser a laicização do Estado, oficializado na primeira Constituição da República, um mal que poderia interferir na fé e no comportamento do povo católico e, desse modo, contribuir para o seu afastamento da doutrina oficial da Igreja. Em janeiro de 1890, o Governo Provisório decretou a separação da Igreja do Estado, obrigando a hierarquia católica a construir uma nova relação com um Estado que procurava, a todo custo, identificar suas práticas políticas àquelas dos modernos Estados liberais. Tais práticas, presentes no projeto de Constituição Nacional sancionado pelo Congresso Federal em novembro daquele mesmo ano, aprovaram a instituição do casamento civil, precedido sempre do casamento religioso; a laicização dos cemitérios, sendo sua administração, a partir daquele momento, de caráter público; o estabelecimento do ensino leigo nas escolas públicas; o corte das subvenções do orçamento da União à Igreja e a negação dos direitos políticos aos religiosos.

Em parte, o episcopado nacional entendia que a perda dos privilégios da Igreja, ocasionada pelas transformações de natureza político-social implementada pela República, não significou a perda de sua liberdade de ação pastoral. Aquele momento de transição entre a oficialidade da religião católica e a sua exclusão da organização estatal foi utilizado pelo pensamento oficial da Igreja na ardorosa defesa da sacralização do poder civil.

Diante do processo de secularização promovido pela República, os bispos, sob a liderança de Dom Antônio de Macedo Costa, elaboraram o primeiro documento coletivo da hierarquia católica brasileira: a Pastoral Coletiva de 1890. Se os mandatários da República, como afirma Oscar Figueredo Lustosa,¹ assinalaram a ruptura de um *establishment* religioso, com a publicação do decreto de 7 de ja-

* Brasileiro, Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná (Brasil).

¹ Oscar de Figueredo LUSTOSA, *Separação da Igreja do Estado no Brasil (1890): uma passagem para a libertação*. Revista Eclesiástica Brasileira, vol. 35, n. 139, 1975, p. 632.

neiro de 1890, a Pastoral de 1890 foi também um momento que inaugura uma série de posições que o episcopado assumiu à medida que o Estado se preparava para dispor sobre assuntos religiosos.

Esse importante documento representou o pensamento oficial da Igreja frente a uma nova situação que determinava novas regras que deveriam conduzir as políticas eclesiais diante do Estado liberal instaurado pelos republicanos. A metodologia de seu discurso foi didaticamente dividida em três questões: a) separação da Igreja do Estado; b) liberdade de cultos; e c) que conduta deveriam ter os católicos a partir de então.

Apesar de defender a independência entre a Igreja e o Estado, a Igreja não aceitou de bom grado o decreto que consolidava a separação entre esses poderes. Em princípio, alertava aos católicos que, em nome da ordem social, da paz pública, da concórdia dos cidadãos e dos direitos de consciência, deveriam eles repelir a separação e exigirem a união entre os dois poderes.

«Não queremos, não podemos querer essa união de aviltante subordinação que faz do Estado o árbitro supremo de todas as questões religiosas [...] Queremos, sim, a união que resulta do accordo e da harmonia».²

Essa convocatória, certamente, não surtiu os efeitos desejados pela Pastoral Coletiva, pois, quando foi publicada em março de 1890, o divórcio do Estado com a Igreja era uma realidade que o episcopado e o povo católicos deveriam aceitar como uma situação irrefutável para ambas as partes. Assim mesmo, considerou a Igreja a nova situação como melhor, pois possibilitou o reconhecimento de sua autonomia e liberdade de ação.

«Que devemos depois disto pensar da liberdade ecclesiastica garantida pelo decreto? Se nelle há cláusulas que podem facilmente abrir portas a restrições odiosas dessa liberdade, cumpre todavia reconhecer, que, tal qual está redigido, o decreto assegura a Igreja Catholica no Brazil certa somma de liberdades como ela nunca logrou no tempo da monarquia. Assim seja elle fielmente executado!».³

No que diz respeito à liberdade de culto concedida aos acatólicos, o documento episcopal reclama o nivelamento da religião católica com as chamadas *seitas heterodoxas* trazidas ao Brasil pelos imigrantes protestantes. A doutrina católica era intransigente ao defender seu tipo ideal de sociedade, na qual a tolerância à multiplicidade de crenças acatólicas era inaceitável. Igreja e sociedade, portanto, completar-se-iam formando uma união perfeita, não sendo possível sua equiparação com outras religiões.

«Será o protestantismo, congêrie de seitas divergentes, desapegadas, há trezentos anos apenas, do tronco católico, e desapegando-se sucessivamente umas das outras,

² *O Episcopado Brasileiro ao Clero e aos Fieis da Igreja do Brazil*. São Paulo, Typ. de Jorge Seckler & Cia. 1890, p. 19.

³ *Ibid.*, p. 48.

todas locais, todas efêmeras, igreja de Lutero, igreja de Calvino, igreja de Wesley e tantos outros; mas não a Igreja! Não, dignos Cooperadores e Filhos muito amados, os lineamentos da instituição evangélica, evidentemente, só os vemos na grande instituição da Igreja Católica».⁴

Finalmente, a Pastoral foi concluída com uma série de conselhos a serem seguidos pela comunidade católica, a fim de melhor apreciar a liberdade concedida pelo decreto de separação. Diante da autonomia e liberdade de ação acima mencionadas, Augustin Wernet é quem afirmou que as modificações introduzidas no texto da Constituição, aprovado formalmente em fevereiro de 1891, foi resultado do esforço de uma pequena minoria católica no Congresso Constituinte, assim como do empenho daqueles constituintes que tomaram noção da importância de uma instituição como a Igreja Católica na conservação da ordem e dos poderes públicos; e, conscientes de que o catolicismo era a religião da grande maioria do povo brasileiro, a justificação religiosa colaboraria para que os cidadãos da República prestassem obediência às autoridades instituídas pelo Estado republicano.

«Os bens da Igreja foram poupados, as ordens e congregações religiosas admitidas sem reserva alguma e a Companhia de Jesus não expulsa. Algumas medidas, cuja ratificação era inevitável em virtude do que então se considerava da própria natureza do Estado liberal, foram mais tarde reinterpretadas num sentido acomodativo favorável aos interesses da Igreja: assim foi possível à Igreja Católica receber subvenções da administração pública durante o primeiro período republicano a título de ajuda a obras de beneficência. Outras, finalmente foram mantidas integralmente ou parcialmente e a Igreja foi forçada a ceder em questões como: o casamento civil, o ensino leigo, a secularização dos cemitérios e a recusa de direitos eleitorais aos religiosos ligados por voto de obediência».⁵

Nos primeiros decênios da República, segundo a perspectiva de Riolando Azzi,⁶ a ação da Igreja tornou-se desconhecida quase que por completo, e diante de tal situação, os líderes da hierarquia católica, a partir dos anos de 1920, preocuparam-se de forma mais intensa em sustentar o respeito da Igreja na sociedade, objetivando uma maior aceitação dos princípios católicos pelos brasileiros.⁷ Desse modo, Igreja e Estado interessaram-se mutuamente pelo restabelecimento de antigas alianças que, por um lado, alimentavam o desejo do Estado de obter legitimação de seu poder com o aval da Igreja, e, por outro, a Igreja esperava que o Estado se tornasse um instrumento que colaborasse no regresso de seu prestígio e de sua ação na sociedade brasileira.⁸ Assim, a Igreja traçou estratégias de con-

⁴ *Ibid.*, p. 34.

⁵ Augustin WERNET, *A Igreja e a República: separação entre a Igreja e o Estado. Anais da XI Reunião da SBPH*. São Paulo: 1991, p. 33.

⁶ Riolando AZZI, *O início da restauração católica no Brasil: 1920-1930. Síntese*, (10): 61-89, 1977, p. 61.

⁷ *Id.*, *O fortalecimento da restauração católica no Brasil: 1930-1940. Síntese*, (17): 69-85, 1979, p. 69.

⁸ R. AZZI, *O início da restauração...*, (II). *Síntese*, (11): 73-101, 1977, p. 76.

vivência com o novo regime e formas de mútuo apoio que garantissem os interesses das duas instituições.⁹

A continuidade das relações diplomáticas com a Santa Sé e, sobretudo, o tratamento privilegiado concedido ao governo brasileiro no âmbito latino-americano, por meio da concessão de regalias – como a nunciatura plena e definitiva à Igreja Católica no Brasil (1910); a nomeação de Dom Arcorverde como o primeiro cardeal da América Latina (1905); a elevação do Santuário de Aparecida à dignidade de Basílica Menor (1908); a representação diplomática no Vaticano elevada ao *status* de embaixada (1919) –, foram ações que demonstram a lógica de reaproximação entre esses poderes que, evidentemente, observa Sérgio Miceli,¹⁰ contribuíram para realçar as prerrogativas do governo republicano como interlocutor de peso na condução dos negócios afetos à organização eclesiástica.

«A nunciatura, diz o Dr. Wenceslau Braz, precedeu as actuais Embaixadas do Brasil, e, agora que o Poder Legislativo trata de elevar a representação diplomática em alguns países, seria opportuno, não somente corresponder áquele acto, mas também offerecer uma prova de reconhecimento á Sancta Se, por ter escolhido, como primeiro Cardeal da America Latina, um sacerdote brasileiro, acto esse sem significação política, mas de alto valor moral para o povo brasileiro, catholico na sua quase totalidade».¹¹

As festas religiosas foram ocasiões em que os bispos manifestaram interesse em manter ótimas relações entre as autoridades da esfera eclesiástica e civil. Como afirma Élio Cantalício Serpa,¹² o momento era propício para demarcar profundamente o outro, tateando posições, ganhando cumplicidades, pois os poderes civil e eclesiástico tinham, no momento inicial de implantação do regime republicano, que ocupar espaços, formar consciências, plasmando vontades coletivas no contexto da nova ordem. Nesse caso, continua Serpa,

«prevaleceu a exibição pública da união entre a Igreja e as elites dirigentes que, no decorrer do processo, se tornaram mais sólidas e complementares».¹³

Em uma sociedade analfabeta e com poucas vias de comunicação de massa, como era o Brasil no início do século XX, a Igreja e o púlpito ainda continuaram a cumprir a função que legitimava o poder civil na manutenção da ordem e da estabilidade da República, assim como tinha sido na Monarquia.

⁹ Roberto ROMANO, *Brasil: Igreja contra Estado (crítica ao populismo católico)*. São Paulo, Kairós 1979, p. 133.

¹⁰ Sérgio MICELI, *A elite eclesiástica brasileira. (1890-1930)*. São Paulo, Ed. Bertrand do Brasil 1988. Ver também: Henrique Cristiano José MATOS, *Aproximação da Igreja e Estado. Atualização*, v. 211, p. 26, jan/fe. 1988.

¹¹ *Pastoral Colletiva do Episcopado sobre o Centenario da Independencia*. Rio de Janeiro, Typ. Marques, Araújo e Cia. 1922, pp. 42-43.

¹² Élio Cantalício SERPA, *Igreja e Poder em Santa Catarina*. Florianópolis, Ed. da UFSC 1987, p. 32.

¹³ *Ibid.*

Em 1900, ano de comemoração do 4º Centenário da Pátria Brasileira, a hierarquia católica fez publicar uma Carta Pastoral que demonstrou o esforço da oficialidade eclesiástica em preservar a Nação como católica, através de uma relação com o Estado que aceitasse a República como a República de Jesus.

«Esta glorificação trina será o maior lanço dos brasileiros no 4º Centenario da Patria e a mais sollemne homenagem a Christo Redentor no encontro dos dois seculos. Para ella envidamos todos os esforços de nossa fe e do nosso amor; para ella convidamos com empenho todos os nossos filhos. Queremos que Jesus reine em nos, que o Brasil seja a Republica de Jesus, que de Jesus sejam todos os brasileiros para honra e gloria de Jesus e felicidade do Brasil».¹⁴

Em outros momentos cívicos, como o primeiro centenário da Independência do Brasil, em 1922, um outro documento do episcopado apresentou argumentos semelhantes à Carta Pastoral de 1900, que procuravam justificar a ação da Igreja Católica como importante na construção da Nação brasileira.

«Em comemorar com deslumbrantes, extraordinarias manifestações de jubilo, o amanhecer de nossa vida nacional, quando o tempo lhe confere consagração secular, se empenha a Egreja e o Estado, isto é, toda a Nação Brasileira. Utilissimo e oportuna homenagem. Com efeito, para oferecer á sociedade hodierna e aos porvindouros lições vivas de accendrado patriotismo, muito aproveita evocar, recompor e aviventar a sociedade brasileira d'outrora com seu espirito de fe e exemplos de virtudes christãs, seus galhardos feitos militares e amor á paz e ao progresso, sua dedicação á immundade do paiz e seu fraternal commercio com as Nações estrangeiras».¹⁵

Nessa Pastoral de 1922, em especial, a perspectiva da hierarquia da Igreja era demonstrar que seus líderes jamais abandonaram a idéia de o Brasil ter nascido católico, que sempre colocaram em um mesmo grau de importância o amor à pátria e o zelo pela religião. Na concepção da Igreja como Cristandade, o poder civil constituído e poder eclesiástico se identificam, a ponto de se confundirem; na concepção como Sociedade Perfeita, a Igreja se colocava ao lado do poder e da autoridade politicamente constituídas.¹⁶

¹⁴ *Pastoral Colletiva do Episcopado Brasileiro ao Clero e aos fiéis das duas Províncias Eclesiásticas do Brasil*. Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger 1900, pp. 33-34.

¹⁵ *Pastoral Colletiva do Episcopado sobre...*, p. 3.

¹⁶ O papa Leão XIII, na Encíclica *Immortale Dei*, promulgada em 1885, demonstra claramente o que se entende por Igreja Sociedade Perfeita e a diferença entre a sociedade civil e a Igreja. «Se bem que composta de homens como a sociedade civil, essa sociedade da Igreja, quer pelo fim que lhe foi designada, quer pelos meios que lhe servem para atingi-lo, é sobrenatural e espiritual. Distingui-se, pois, e difere da sociedade juridicamente perfeita no seu gênero, porque, pela expressa vontade e pela graça de seu fundador, possui em si e per si todos os recursos necessários à sua existência e ação. [...] Deus, dividiu, pois, o governo do gênero humano entre os dois poderes: o poder eclesiástico e o poder civil; aquele proposto às coisas divinas, este às coisas humanas. Cada uma delas no seu gênero é soberana; cada um está encerrada nos limites perfeitamente especial. Há pois, como que uma esfera circunscrita em que cada uma exerce a sua função jure próprio [...] Como o fim a que a Igreja tende é de muito o mais nobre de todos, assim também o seu poder prevalece sobre todos os outros poderes, e de modo algum pode ser

Nesse cenário, foi de fundamental importância o projeto pastoral político de Dom Sebastião Leme (Arcebispo do Rio de Janeiro) na coordenação da obra restauradora do catolicismo no Brasil, sendo o principal líder da Igreja desde os tempos de Dom Macedo Costa. Dentre as diretrizes dadas pelo episcopado para orientar a Igreja nesse período, destacaram-se algumas, tais como:

«superação do laicismo que havia caracterizado a primeira República, imprimindo na nova fase política, iniciada com a Revolução de 1930, um cunho marcadamente político;
prevenção rígida contra um eventual avanço das idéias socialistas e comunistas no Brasil, procurando mobilizar nesse sentido a opinião pública;
fortalecimento do princípio de autoridade em contraposição aos movimentos de cunho mais liberal ou socializante;
reafirmação de uma presença mais explícita da Igreja na sociedade, especialmente junto às classes dirigentes do país».¹⁷

No período anterior àquele denominado de restauração do catolicismo brasileiro (1920-1930), a ação pastoral-administrativa da hierarquia católica preocupou-se muito mais com a sua organização interna do que, necessariamente, em apregoar uma colaboração mais efetiva com a República. Isso é aceito pela maioria dos estudos sobre a Igreja nesse período. Entretanto, as ações pastorais, administrativas e políticas de alguns membros da hierarquia católica no início do século XX demonstram que, antes da chamada *restauração do anos 20*, tais líderes já vinham desempenhando importantes papéis nos governos de suas mitras, que seguramente podem ser interpretados como o prenúncio daquelas ações que conduziram a Igreja no sentido de atuar junto às elites políticas, a fim de tornarem o Brasil uma nação plenamente católica em suas estruturas e leis. Exemplos de tais lideranças são os arcebispos: Dom Duarte Leopoldo e Silva (São Paulo), Dom Silvério Gomes Pimenta (Mariana), Dom Joaquim Silvério de Souza (Diamantina), Dom José Marcondes Homem de Mello (São Carlos) e Dom João Becker (Porto Alegre), assim como, os bispos Dom João Batista Correa Nery (Campinas), Dom Francisco de Aquino Corrêa (Cuiabá) e o padre redentorista Júlio Maria. Desconsiderar o papel que esses líderes tiveram no final do século XIX e início do século XX na condução dos rumos que a Igreja Católica determinou para a reconstrução de suas relações com os poderes civis, compromete a compreensão dos significados da restauração implementada pela liderança católica a partir dos anos de 1920.¹⁸

inferior ou sujeito ao poder civil», in LEÃO XIII, *Sobre a Constituição Cristã dos Estados. (Immortale Dei), promulgada em 1885*. Petrópolis, Editora Vozes 1946, p. 9.

¹⁷ R. AZZI, *O fortalecimento...*, p. 70.

¹⁸ Concordo com Riolando Azzi, que não identifica a restauração dos anos de 1920 como uma ruptura do movimento iniciado pelos bispos reformadores da segunda metade do século XIX. Na realidade, tem-se a continuidade do projeto romanizador, mantendo, em princípio, as mesmas concepções, tais como a necessidade de melhor formação do clero e instrução religiosa do povo; condenação à maçonaria, ao espiritismo e ao protestantismo; e manutenção de

Não é estranho que, passado os primeiros incômodos entre Igreja e Estado, decorrentes da extinção do regime de padroado, os poderes civis esforçaram-se para utilizar a Igreja como um dos instrumentos de transmissão de suas políticas governamentais. Enxergamos isso na gestão episcopal de Dom Nery, bispo da diocese de Campinas em São Paulo (1908-1920),¹⁹ que durante as primeiras décadas republicanas fez representar a disposição do poder eclesiástico em reaproximar suas relações com o poder civil.

Os representantes dos poderes civil e eclesiástico, apesar de desempenharem funções em esferas bem definidas, inter cruzam seus interesses conforme as conveniências de ambos, como a questão do patriotismo. Antônio Alvares Lobo declarou, em uma carta publicada na poliantéia dedicada a Dom Nery, o apreço que esse prelado detinha pelas questões de civismo e patriotismo.

«Orador - sugestivo, elegante, sobrio e erudito, tinha arroubos na tribuna sagrada que causavam entusiasmo e assombro, como possuía pensamentos grandiosos nos discursos civicos que pronunciava, derramando em torrentes de patriotismo as suas idéias e os seus conceitos, sobre a nossa nacionalidade, o nosso presente e o imenso destino historico, que para o futuro está reservado á nossa Patria, no convívio politico das Nações».²⁰

Essa compreensão foi resultado das ações implementadas pelo bispo no enaltecimento dos símbolos do Estado, através da promoção de demonstrações cívicas que elucidavam sua vocação patriótica. Temos claro isto na sua participação no movimento nacionalista que incentivou a instrução militar nos colégios católicos salesianos, por meio da Liga de Defesa Nacional. Foi ele responsável por incentivar nas instituições escolares de sua diocese à instrução militar que, somente na sede do bispado (Ginásio Diocesano e as instituições salesianas: Liceu Nossa Senhora Auxiliadora de Campinas e Externato São João), tinha em 1916, 500 alunos que recebiam esse tipo de educação. Naquele ano, os alunos de d. Nery tiveram a oportunidade de fazer o seu primeiro desfile na capital da República no dia em que os brasileiros comemoram a Independência do Brasil de Portugal (7 de Setembro), ocasião que receberam do General Inspetor da 6ª Região Militar suas respectivas bandeiras militares.²¹

Outras maneiras de comemorar a data cívica do 7 de Setembro já estavam ocorrendo em Campinas. Em 1915, por exemplo, os alunos do Seminário e Gi-

uma postura conservadora frente aos problemas políticos e sociais. Cf R. AZZI, *O início da restauração...*, p. 88.

¹⁹ Cf Marcus Levy Albino BENCOSTTA, *Igreja e Poder em São Paulo: D. João Baptista Correa Nery e a Romanização do Catolicismo Brasileiro (1908-1920)*. São Paulo, USP 1999, Tese de Doutorado.

²⁰ Benedito OTÁVIO (org.), *D. João Néry. 1º Bispo de Campinas. Saudosa homenagem à sua santa memória no 34º aniversario de seu fecundo sacerdócio*. São Paulo, Cardozo Filho 1920, p. 80.

²¹ «O Mensageiro», 9 de julho de 1916.

násio Diocesano lembraram a data com uma festa com os pais, professores e autoridades públicas e eclesíásticas.

«O Seminário ostentava, logo pela manhã clara e fresca, o pendão auri-verde a tremlar ao leve açoite da brisa matutina.

A nossa festa não constou de estrepidos marciaes e manifestações em que se costuma expandir o entusiasmo das grandes massas; foi, porem, uma festa familiar de collegio, lendo-se no rosto de todos o contentamento intimo, a satisfação que possuíam em comemorar a data mais altaneira de nossa história. De todos os corações se elevaram a Deus fervorosas orações pela felicidade da Patria e da Religião».²²

Essa tradição iniciada por Dom Nery com desfiles militares de colegiais, inicia-se efetivamente em 1916, com o grande desfile de *7 de setembro*. Naquela solenidade, os batalhões do Liceu Salesiano, Ginásio Diocesano e da Associação A. A. Salesianos reunidos no Hipódromo Campineiro desfilaram na presença de 10 mil espectadores, dentre eles o coronel Luiz Bogannyl e os oficiais do estado-maior da 6ª Região Militar, Presidente da Câmara, Prefeito Municipal, que foram recebidos no palanque pelos bispos, Dom Nery e Dom Otávio Chagas.²³ Entretanto, foi com o desfile de 1917, realizado na capital da República que sua iniciativa repercutiu nos corredores do Palácio do Catete. Relata Ana Maria Melo Negrão,²⁴ em seu livro sobre a história do Liceu Nossa Senhora Auxiliadora, que naquele ano Dom Nery sugeriu ao diretor do Liceu, padre Manoel Gomes de Oliveira, que se levasse 1,2 mil alunos salesianos para a capital da República, a fim de desfilarem para o presidente Venceslau Brás, em comemoração ao *7 de Setembro*. Antes da data do desfile, continua Ana Maria, Dom Nery foi recebido pelo Presidente, ocasião que solicitou ao então Ministro da Guerra, Marechal João Caetano de Faria, a emissão e Carteiras de Reservistas do Exército para os alunos salesianos e que estes recebessem, no próprio colégio, a instrução militar.²⁵

Por ocasião da Missa Parada dos batalhões salesianos, realizada em Niterói (Rio de Janeiro), em 8 de setembro de 1917, diante do monumento de Nossa Senhora Auxiliadora,²⁶ Dom Nery proferiu discurso dirigindo-se aos alunos como ver-

²² *Anuario do Seminario e Gymnasio Diocesanos de Campinas. 1º Anno - 1915*. Campinas, Typ. Casa Genoud 1915, p. 28.

²³ *Anuario do Seminario e Gymnasio Diocesanos de Campinas. 2º Anno - 1916*. Campinas, Typ. Casa Genoud 1916, p. 69.

²⁴ Ana Maria de Melo NEGRÃO, *Arcadas do Tempo. O Liceu tece 100 anos de História*. São Paulo, Dórea Books and Art 1997, p. 80.

²⁵ «Em repercussão ao desfile dos alunos salesianos no Rio de Janeiro, o ministro da Guerra nomeou bancas examinadoras para avaliar os alunos na aprendizagem do tiro e da instrução e assim conferir aos aprovados a carteira de reservista. Padre Zanchetta, desde 1918, fez constar nos estatutos do Liceu a obrigatoriedade da instrução militar. As aulas dessa disciplina eram ministradas pelos sargentos João Baptista da Silva, Antônio Silva e Jason Barbosa de Moura. O batalhão do Liceu, com 180 alunos, divididos em duas companhias (uma armada e outra sem arma), costumava participar das procissões. Marchou no Corpus Christi de 1918, com perfeita sintonia, expondo à cidade e à Igreja o espírito de civismo». (Negrão, 1977, p. 83).

²⁶ Neste mesmo local, ainda como Bispo de Pouso Alegre, Dom Nery foi o orador oficial



dadeiros soldados que poderiam futuramente defender sua pátria, doutrinando-os sobre qual deveria ser sua verdadeira missão. Primeiramente, defendia o bispo a importância do serviço militar implantado nos colégios católicos de sua diocese como uma manifestação de zelo à pátria e, se fosse necessário, seus alunos poderiam ser alistados pela nação para a sua defesa. Porém, não bastava estar pronto para caserna e saber manusear um fuzil, era preciso antes de tudo ser um *bom soldado*, que necessariamente deveria ser representado pelo bom cristão.²⁷

Por fim, alerta o prelado aos seus batalhões sobre o perigo da perda da virtude e da honra diante da convivência com o *mau soldado* que, sem família, sem religião, seduziria o bom soldado para um caminho distante da religião:

«Lembrae-vos de que tendes uma alma, creada á imagem de Deus; que sois obrigados a respeitá-la. Lembrae-vos de que, com o uniforme brasileiro, vestis um traje de honra. Tanto quanto a bandeira, esse uniforme representa a Patria. Não o mancheis com os máos habitos. Lembrae-vos, tambem, dos exemplos e honra que recebestes de vossas famílias e de vossas mães».²⁸

Aproveitou o prelado a viagem para confirmar pessoalmente a Olavo Bilac²⁹ seu apoio à Liga de Defesa Nacional (LDN), o que lhe valeu do Ministro Pedro Lessa, Presidente da LDN, o elogio à sua ação pioneira em abrir colégios católicos, sendo os primeiros os de Dom Bosco, para a instrução militar por oficiais do exército:

«A obra patriótica do sr. d. João Nery, que foi um dos primeiros brasileiros a pedir instrução militar para os colégios católicos sob seus auspícios e a ordenar ao seu clero e aos fiéis de sua Diocese uma atitude verdadeiramente digna neste grave momento nacional».³⁰

na inauguração de um ascensor funicular para o monumento de Nossa Senhora Auxiliadora no Colégio Salesiano Santa Rosa. Naquela ocasião, 14 de outubro de 1906, discursou ao público presente estando no palanque importantes representantes do poder político, tais como: Nilo Peçanha, presidente do estado do Rio de Janeiro e eleito vice-presidente da República; Dr. Backer, eleito presidente do estado do Rio de Janeiro; Tenente Coronel Magalhães, representante do ministro do Interior e da Justiça; General Pereira, comandante da Guarda Nacional, além de demais autoridades eclesiásticas. Cf *Discurso pronunciado por Dom João Baptista Corrêa Nery, Bispo de Pouso Alegre, na inauguração solemne de um ascensor para o monumento de Nossa Senhora Auxiliadora no Collegio Salesiano «Sta. Rosa» - Nictheroy*. Nictheroy, Escola Typ. Salesiana 1906.

²⁷ Discurso proferido pelo Exmo. Revmo. Sr. Bispo de Campinas, por ocasião da missa de Parada, assistida pelos batalhões salesianos, junto ao monumento de Nossa Senhora Auxiliadora em Nictheroy, no dia 8 de setembro de 1917. Rio de Janeiro, Officinas Graphicas do A Noite 1917, p. 4.

²⁸ *Ibid.*, p. 6.

²⁹ O diagnóstico de falta de patriotismo se fez presente nas falas deste literato, que entendia ser o Exército o único caminho capaz de criar no brasileiro o amor à pátria, sendo, portanto, um ato de patriotismo a criação do Serviço Militar obrigatório. Cf Lúcio Lippi OLIVEIRA, *Questão nacional na Primeira República*, in Helena Carvalho de LORENZO & Wilma Peres DA COSTA (Org.), *A Década de 1920 e as origens do Brasil moderno*. São Paulo, Editora da Unesp 1997, p. 190.

³⁰ «O Mensageiro», 4 de agosto de 1917.

Foi Dom Nery que obteve com os salesianos a formação da chamada *briga da branca*, composta por colegiais de São Paulo, Campinas e Niterói.³¹ Foi ele um dos primeiros membros do episcopado a defender uma maior aproximação com a República, ao incentivar o serviço militar em documentos diocesanos dirigidos ao seu clero e a todos os fiéis católicos de sua diocese.

Como representante da Igreja acreditava que o regime de separação entre a Igreja e o Estado não deveria resultar necessariamente numa relação de hostilidade. Para ele, se poderes eclesiástico e civil girassem, cada um em sua esfera, poderiam perfeitamente a Igreja e o Estado consorciar os seus esforços na solução dos grandes problemas que afetavam a vida nacional.³² Essa argumentação traduz sua capacidade de entender o momento político que atravessava a República nos anos de 1910-1920, não sendo por acaso que a idéia de organizar o primeiro desfile para a comemoração cívica de *7 de setembro*, realizado no Hipódromo Campineiro em 1916, tivesse partido de seu gabinete episcopal.

Julgava que a situação de apreensão ocasionada pela 1ª Grande Guerra mundial necessitava de meios eficazes para a solução da crise moral que assolava a Nação, sendo, portanto, favorável a idéia de uma educação militar para os jovens, não eximindo, evidentemente, sua devida formação moral.³³

Restava a este futuro soldado, garantir a integridade da nação, sem ocultar seu sentimento cristão. Seguindo esse raciocínio, não restam dúvidas de que essa propaganda a serviço do Estado, patrocinada pelo desejo da Igreja, ao menos no discurso de seu representante em Campinas, de oferecer um serviço patriótico ao apoiar a formação integral dos futuros *defensores* da nação, preparando-lhes ao mesmo tempo corpo e espírito, procurou também o aperfeiçoamento moral de seu povo.

À sombra da cruz formou-se a nacionalidade brasileira, conquistou-se a sua independência, firmou-se a grandeza da pátria, assim asseverava Dom Nery em seu discurso na abertura do desfile de

«7 de setembro de 1916. E agora [...] curvado, reverente, continua o bispo, ante o querido pendão de minha Pátria, avistando-o assim formoso, nesta data gloriosa, a espargir por sobre a fronte daquela esperançosa mocidade, torrentes de luz e enchentes de patriotismo, julgo, senhores, interpretar vossos fêrvidos sentimentos exclamando: Salve, ó 7 de setembro de 1822! Salve, ó data sempre gloriosa da nossa autonomia nacional!».³⁴

Lembrando que a bandeira a que Dom Nery reverentemente se curvou foi aquela desenhada por Décio Villares, por encomenda dos positivistas ortodoxos do Rio de Janeiro e adotada pelo governo provisório em 19 de novembro de 1889, tornando-se, a partir de então, a oficial da República.

³¹ J. C. Ataliba NOGUEIRA, *Elogio Histórico de Dom João Nery. Primeiro Bispo de Campinas*. Rio de Janeiro, AGIR 1945, p. 92.

³² *Anuario do Seminario e Gymnasio Diocesanos de Campinas. 2º Anno - 1916...*, p. 73.

³³ *Ibid.*, p. 73.

³⁴ *Ibid.*, p. 76.